

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE COLÉGIO DE APLICAÇÃO



PORTARIA Nº. 02, de 29 de Janeiro de 2020.

Institui a comissão de planejamento e execução do Parque de Artes e Ciências do Colégio de Aplicação.

O DIRETOR DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão que tem a função de planejar, elaborar e acompanhar o projeto de Artes e Ciências do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe;

Art. 2° - A Comissão será formada pelos Servidores: ÉRICA DE OLIVEIRA JARSKE, ANDRÉ OLIVEIRA SILVA JARSKE, JAILTON DE JESUS COSTA, MARCELO OLIVEIRA UCHOA, ISABEL DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA E ANA PRISCILA DOS SANTOS ALVES;

Art.3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação nos site oficiais do concurso.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Toj. Dr. André Utwern Silva Jarisk Diretor - CODAP/UFS Mat. Siane ng 1449200